



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANIA
Gabinete do Prefeito – GABIN

PORTARIA Nº. 20/GABIN, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO, no uso da atribuição prevista na alínea “a” do inciso II do artigo 95 da Lei Orgânica do Município c/c o art. 21 da Lei Municipal nº. 1.476, de 01 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir os cidadãos abaixo relacionados para integrarem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

I – Integrante indicado pelo Prefeito Municipal:

a) Titular:

1. Kevin Diego Madaleno da Costa, inscrito no CPF sob o nº. 024.068.411-70.

b) Suplente:

1. Marcelo Pinheiro Brandão Júnior, inscrito no CPF sob o nº. 028.620.801-60.

II – Integrante indicado pelo titular da Diretoria Geral de Administração da

AMTTM:

a) Titular:

1. João Paulo Machado da Rocha, inscrito no CPF sob o nº. 953.878.621-15.

b) Suplente:

1. Valdo Gomes da Silva, inscrito no CPF sob o nº. 493.558.561-72.

III – Integrante indicado pela sociedade civil:

a) Titular:

1. Luciana Afonso Soares Silva, inscrita no CPF sob o nº. 588.784.321-72.

b) Suplente:

1. Franciele Batista dos Santos, inscrito no CPF sob o nº. 016.361.011-86.

Art. 2º. O presidente da JARI será o integrante titular Sr. Kevin Diego Madaleno da Costa, inscrito no CPF sob o nº. 024.068.411-70.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


ALLYSSON SILVA LIMA

Prefeito Municipal de Alexânia/GO

Publicado nesta data no site oficial da
Prefeitura Municipal de Alexânia,

Alexânia/GO 14/01/2022


Secretaria Administrativa

Av. Brasil, 1400 - Novembro, quadra 32, lote 14, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
(62) 3336-7215 – contato@alexania.go.gov.br – http://www.alexania.go.gov.br/